



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1942, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Remanejar a Função de Secretário Executivo - FG-03 da Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente para a Secretaria Administrativa da Comissão Permanente de Pessoal Docente

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE,

Art. 1º Remanejar a Função FG-03, da UORG - 1788 Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente para a UORG - 2439 Comissão Permanente de Pessoal Docente - Secretaria Administrativa.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 1693 de 01 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 08/03/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2131560** e o código CRC **C5D9735F**.